

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0518/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

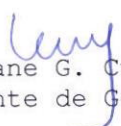
Art. 1° Fica concedido, a partir de abril de 2024, ao servidor municipal **ALEX SANDRO BRANDALISE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, registrado sob a matrícula 9380, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>4506</u>	/	<u>2024</u>
Data da Publ.	<u>19/04</u>	/	<u>2024</u>
Data Saída	<u>19/05</u>	/	<u>2024</u>
Resp. pela Publ.			
Nome:	<u>Joqueline B.</u>		